



DESPACHO DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Considerando que,

- I. A Câmara Municipal de Lisboa aprovou, em reunião extraordinária de 25 de janeiro de 2022, o ponto 4 da Proposta n.º 15/2022, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Filipe Anacoreta Correia, conforme consta do 5.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1458, de 27 de janeiro de 2022, respeitante à autorização de abertura, entre outros procedimentos contemplados no Plano Anual de Recrutamento para 2022, do procedimento concursal comum para a categoria de Encarregado Operacional (Eletricista), da carreira geral de Assistente Operacional, condicionada à aprovação do Mapa de Pessoal para 2022, que veio a ser aprovado pela Assembleia Municipal através da Deliberação n.º 16/AML/2022, tomada em reunião de 27 de janeiro de 2022 e publicada no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1460, de 10 de fevereiro de 2022;
- II. O Júri para acompanhamento do referido procedimento concursal para Encarregado Operacional (Eletricista) foi designado por meu despacho de 28 de fevereiro de 2022, nos termos dos artigos 12.º e 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (adiante designada por Portaria);
- III. O procedimento concursal comum para Encarregado Operacional (Eletricista) foi aberto pelo Aviso n.º 18836/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 189, de 29 de setembro de 2022, constando do ponto 15 desse Aviso a composição do respetivo Júri;
- IV. A 2.ª Vogal Efetiva do Júri em apreço, a Senhora Arq.ª Paula Cristina Lopes Mâncio dos Santos, Chefe da Divisão de Iluminação Pública, apresentou um pedido de escusa que obteve o meu despacho de deferimento;
- V. O presente procedimento concursal encontra-se ainda numa fase inicial, competindo ao Júri designado assegurar toda a tramitação processual, designadamente, a aplicação dos métodos de seleção prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção;
- VI. O n.º 1 do artigo 15.º da Portaria determina que o Júri delibere «[...] com a participação efetiva e presencial de todos os seus membros [...]», a alteração da sua composição, no sentido de substituir a atual 2.ª Vogal Efetiva, permitirá assegurar a continuidade da tramitação do





Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Recursos Humanos
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

- procedimento concursal caso ocorram situações de faltas e impedimentos de outros membros do Júri;
- VII. De acordo com o disposto no n.º 11 do artigo 13.º da Portaria, «*A composição do júri pode ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentados, nomeadamente em caso de falta de quórum, sendo assumidas e dada continuidade a todas as operações já efetuadas no procedimento*»;
- VIII. O júri é composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, dos quais um preside, e de dois membros suplentes, não podendo os membros do júri estar integrados em carreira ou categoria com grau de complexidade funcional inferior ao correspondente ao posto de trabalho a que se destina o procedimento, exceto se exercerem cargos de direção superior, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 13.º da Portaria;
- IX. O presidente e, pelo menos, um dos outros membros do júri devem possuir formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar e, sempre que possível, deve ser garantido que, pelo menos, um dos seus membros exerça funções ou possua experiência na área de gestão de recursos humanos, nos termos dos n.ºs 5 e 7 do artigo 13.º da Portaria;
- X. No ato em que se constitui o júri tem de ser designado o membro do júri que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, bem como os suplentes dos vogais efetivos, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 12.º da Portaria;
- XI. Alterada a composição do júri, «[...] a identificação do novo júri é publicitada no sítio da Internet da entidade e notificada a todos os candidatos», nos termos do n.º 12 do artigo 13.º da Portaria.

Procedo, nos termos do n.º 11 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, à alteração da composição do Júri do procedimento concursal comum para Encarregado Operacional (Eletricista), designado por meu despacho de 28 de fevereiro de 2022, proferido ao abrigo da competência que me foi subdelegada, no âmbito das atribuições do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, pelo ponto 4.3 do Despacho n.º 3/DMRH/2022, de 3 de janeiro, do Senhor Diretor Municipal de Recursos Humanos, Dr. João Pedro Contreiras, publicado no Boletim Municipal n.º 1455, de 6 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Recursos Humanos
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Presidente: António Carlos de Jesus Dimas, Diretor de Departamento – CML/DMMC/Departamento de Instalações Elétricas e Mecânicas;

1.º Vogal Efetivo: Guilherme Manuel Louro da Silva Rómulo, Encarregado Operacional – Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;

2.º Vogal Efetivo: Paulo Alexandre Rasquete Pimenta da Silva, Chefe de Divisão – CML/DMMC/DIEM/Divisão de Execução e Manutenção de Instalações Elétricas e Mecânicas;

1.º Vogal Suplente: António Joaquim de Figueiredo Gomes, Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica) – CML/DMMC/DIEM/Divisão de Iluminação Pública;

2.ª Vogal Suplente: Sandra Cristina Godinho Subtil de Carvalho, Técnica Superior (Direito) – CML/DMRH/Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

O 1.º Vogal Efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Mais determino que, atento o disposto no n.º 12 do artigo 13.º da acima identificada Portaria n.º 125-A/2019, a identificação do novo Júri seja publicitada no sítio da Internet desta Autarquia, *in casu* na Plataforma de Recrutamento do Município de Lisboa, em <https://recrutamento.cm-lisboa.pt>, e notificada a todos os candidatos deste procedimento concursal através da referida Plataforma.

Lisboa, em 8 de maio de 2023

A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Elsa Viegas